



**DECRETO Nº 049 DE 01 DE AGOSTO DE 2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Municipal nº 1.806, de 18 de dezembro de 2018;

**DECRETA:**

Publicado no Boletim Oficial \_\_\_\_\_

Em 30 / 08 / 19

Ass: *[assinatura]*

125

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 50.700,00 (cinquenta mil e setecentos reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
372	02.06.27.813.0241.1.180	112-CONVÊNIOS	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Reforma dos Estádios Municipais	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	50.700,00
						Total	50.700,00

**Art. 2º** - A fonte de recursos para o Crédito Adicional classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 50.700,00 (cinquenta mil e setecentos reais)**, advém da **proposta nº 028330/2015**, firmado entre o Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal de Miracema, cujo objeto é o **Reforma do Estádio de Futebol de Venda das Flores – 3º Distrito de Miracema -RJ**, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de agosto de 2019.

*[assinatura]*  
**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal